



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO:

APROVADO

Rib. Preto, 16. Dez. 2021 de.....

Presidente

Nº 008938

SENHOR PRESIDENTE

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 81/2021, "CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PESSOAS FÍSICAS RESIDENTES E PESSOAS JURÍDICAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o relevante interesse público, manifestado no conteúdo da matéria, nos termos do art. 147, inciso II do § 1º do Regimento Interno; e art. 147, I, caput do Regimento Interno

REQUEREMOS, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário desta E. Casa, que seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 81/2021, de autoria dessa Comissão Permanente de Esporte, Cultura e Lazer, que "CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PESSOAS FÍSICAS RESIDENTES E PESSOAS JURÍDICAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GASPARI
Vereador